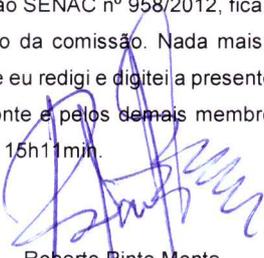


2ª ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DO CONVITE 002/2023/CV-AR/RO

Às 14h00min. do dia 31 de maio do ano de 2023 realizou-se na Sala de Licitação/1º andar do prédio sede da AR-SENAC/RO, a 2ª sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação e propostas comerciais, relativo ao Convite nº 002/2023/CV – AR/RO, referente a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar acompanhamento, fiscalização e controle de reforma na cobertura do prédio da Administração Regional em Porto Velho. A Comissão formada por Roberto Pinto Monte, Presidente da CPLP, Lucilena Freitas da Silva Costa (Membro Efetivo) e Antoniony Jardel Silva Ribeiro (Membro Efetivo), designados pela portaria “AR” SENAC nº 0140/2021, para analisar a documentação de habilitação e propostas comerciais das empresas: 01) VG Prime Engenharia e Construção LTDA, sem representante; 02) Porto Construções LTDA, sem representante e 03) Nativa Engenharia e Construção LTDA, representada pelo Senhor Italo Brasileiro Guimarães. Apesar de 08 (oito) empresas terem sido convidadas, somente as empresas acima compareceram à presente sessão, conforme e-mail's e recibo de retirada de edital, anexos ao processo. Após a CPLP, solicitar autorização superior para seguir com o certame, passou a fazer a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas presentes, no qual, solicitou ao participante presente que rubricasse as páginas dos documentos apresentados e foi então permitido o exame deles. Após conferência da documentação, a Comissão DECIDE que todas as empresas que estão participando do Convite nº 002/2023/CV, por atenderem a todos os pressupostos do edital, foram HABILITADAS para a próxima fase. Logo após, o Senhor Presidente passou a fazer a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas, no qual, disponibilizou elas ao concorrente presente para rubrica e, logo em seguida, a Comissão paralisou a sessão por alguns minutos para análise delas. A CPLP, após analisar as propostas, CLASSIFICA todas elas e **DECLARA** a empresa Nativa Engenharia e Construção LTDA, **Vencedora** no certame licitatório por atender a todos os requisitos do instrumento convocatório e pelo critério de **MENOR PREÇO**, com o valor total de **R\$ 29.700,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos Reais)**, para atender o SENAC/RO, na prestação dos serviços acima mencionados. O valor do item está dentro do valor estimado pelo órgão requisitante, conforme orçamentos, anexo ao processo. O Presente processo será encaminhado à Direção Superior para autorização e homologação. Depois de homologado será feito o contrato com o fornecedor. O Presidente notificará e encaminhará a ata para os participantes ausentes através de e-mail, no qual, de acordo com o artigo 22 da Resolução SENAC nº 958/2012, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recurso contra a decisão da comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPLP determinou o encerramento da reunião e eu redigi e digitei a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada por mim, Roberto Pinto Monte e pelos demais membros da Comissão e pelos presentes à sessão. Porto Velho, 31 de maio de 2023, às 15h11min.



Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP



Antoniony Jardel Silva Ribeiro
Membro da CPLP



Lucilena Freitas da Silva Costa
Membro da CPLP



Italo Brasileiro Guimarães
Nativa Engenharia e Construção LTDA